



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Com acordo. Arquivar-se. 19.06.19 Ray.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT- 184/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos não registados

Informação protegida - www.airbnb.pt/rooms/ Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, no dia 22/11/2018 foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado e na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição

Alojamento 1.

- Trata-se de uma moradia na Informação protegida com capacidade para 4 hóspedes;
- Foi feita tentativa de notificação por ofício registado para a zona, sem número de porta, tendo o mesmo sido devolvido;

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- Não existem elementos identificativos, quer do alojamento, quer do anunciante.

4. Enquadramento legal:

O regime legal vigente diretamente aplicável à matéria objeto do presente procedimento inspetivo consta do Decreto Legislativo n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET) e da Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto, - cujas normas relevantes para os casos incluídos no presente relatório, estatuem o seguinte:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Proposta de arquivamento por falta de dados identificativos do alojamento nº 1;

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 23 de maio de 2019.

A Inspetora

Cláudia Ribeiro